



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 482/2021

Montes Claros, 04 de agosto de 2021.

Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário.

cleite@viasolo.com.br

Avenida da Praia, 100

Bairro: Betim Industrial

Betim/MG

CEP: 32671-172

Assunto: Deferimento do Pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”

Empreendimento: Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário

CNPJ: 00.292.081/0017-08

PA Nº: 11771/2011/006/2019

Prezado Senhor,

A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), em reunião realizada no dia 29 de julho de 2021 decidiu pelo deferimento do processo, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 008/2021 NM e parecer 0262993/2020 (SIAM) com anexos de Condicionantes I e II.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 06/08/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33250952** e o código CRC **4F19B958**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017295/2021-69

SEI nº 33250952

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012